

## SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	17
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	18

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09**

**ANO XV**

**Maior- 2002**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Maio de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Maio de 2002.

**PORTARIA Nº 414/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 002/CS/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08.05.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 251/PRES/02, de 21.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 06, de 05.04.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 415/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 005/CS/FUNAI/XAV/MT/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05.05.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 264/PRES/02, de 28.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 06, de 05.04.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 416/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 219/PRES, de 19.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “por infringência aos incisos I e II”, leia-se “por infringência aos incisos I e III”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 417/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 220/PRES, de 19.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “por infringência aos incisos I e II”, leia-se “por infringência aos incisos I e III”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 418/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE :

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 221/PRES, de 19.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “por infringência aos incisos I e II”, leia-se “por infringência aos incisos I e III”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 419/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE :

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 222/PRES, de 19.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “por infringência aos incisos I e II”, leia-se “por infringência aos incisos I e III”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 420/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE :

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 223/PRES, de 19.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “por infringência aos incisos I e II”, leia-se “por infringência aos incisos I e III”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVARES**

Presidente

**PORTARIA Nº 421/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 065/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08748.000.016/2002, que instaurou a Comissão de Sindicância, para apurar o desaparecimento do equipamento GPS pertencente a Administração Executiva Regional de Belém, com fulcro no artigo 145, Inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 422/PRES, de 02 de maio de 2002.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 09	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.0952/01 e Despacho nº 050/PRES/02,

**RESOLVE :**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor MILTON FRANCISCO, Monitor de Saúde, nível NI-A.I, matrícula nº 0446092, quando exercia o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Ipegue, código DAS-101.2, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande, redistribuído para Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, de acordo com a Portaria nº 99/FNS de 18.02.99, para apurar possível irregularidade praticada pelo servidor acima citado na concessão de benefícios previdenciários aos indígenas do Posto Indígena, constituindo, em tese, infrações previstas nos artigos 116, inciso II e III, artigo 117, inciso IX e 132, inciso IV e VIII todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Designar os servidores JUSCELINO JOAQUIM MACHADO, Procurador Federal, Classe S, Padrão III, matrícula nº 0446270, TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444581 e SAMUEL GOMES MARCOS, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445984, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande, para, sob, a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 423/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 298/CLP/2001,

**RESOLVE :**

Art. 1º Remover, ex-offício,, a servidora JUREMA SILVA KARAJÁ, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445854, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares para a Administração Central, com lotação na Coordenação de Legislação de Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 424/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 10/CT/PORT. 288/PRES/2002,

**RESOLVE :**

Art. 1º Remover a pedido, a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0445350, do Posto Indígena Guajajara para a sede do Núcleo de Apoio Local Mardônio Amorim Pompeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 425/PRES, de 02 de maio de 2002.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 09	Maior - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 10/CT/PORT. 288/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a pedido, a servidora MARIA JAMES PROVIDÊNCIA PEREIRA, Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula n.º 1098642, da Aldeia Ingarana jurisdicionado ao Posto Indígena Barreirinha, para a sede do Núcleo de Apoio Local Mardônio Amorim Pompeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 426/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 074/02/SEP/AER/CGB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446083, da Administração Executiva Regional de Cuiabá para a Administração Executiva Regional de Eunápolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 427/PRES, de 02 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 248/01/SEP/AER/CGB/2001 e Informação n.º 102/SEDD/CLP/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reverter Jornada de Trabalho Reduzida, com remuneração proporcional, concedida através da Portaria n.º 899/PRES/99, de 01.10.99, à servidora MARIA DE LOURDES JESUS DA CUNHA, matrícula n.º 0446934, Professor de 1º Grau, NI-A.III, lotada no Núcleo de Apoio Local de Vilhena, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá, para jornada integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 428/PRES, de 03 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 130/DAS/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos “in loco”, da situação da população indígena Guarani-Kaiowá, ao acompanhamento da ação indigenista desenvolvida na jurisdição do Núcleo de Apoio Local de Dourados e da Administração Executiva Regional de Amambai, no Estado de Mato Grosso do Sul e às articulações junto a organizações governamentais, não governamentais e especialistas que atuam na região em questão.

Art. 2º O Grupo será composto pelos servidores MARCO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO, Sociólogo, nível NS-A.III, cargo em comissão de Coordenador Geral de Estudos e Pesquisas, código DAS 101.3, matrícula nº 0443176, VILMAR MARTINS MOURA GUARANY, cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.2, matrícula nº 1312562, lotada na Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, JOÃO MACHADO, Assistente Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 444416, lotado no Núcleo de Apoio Local de Dourados, MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico Agrimensura, nível NI-A.III, matrícula nº 0443219, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, que deverá ser coordenado pelo primeiro.

Art. 3º Determinar o prazo de quinze dias para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 429/PRES, de 03 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 37/DEAD/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOACY VIEIRA DA SILVA, Coordenador, código DAS-101.3, pela conformidade diária de atos de gestão, de conformidade com o Artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 10.05.2000, da Secretaria do Tesouro Nacional, e em seus impedimentos o servidor JOÃO DA FONSECA MELO, Chefe do Serviço de Administração Financeira, código DAS-101.1, ambos da Coordenação Financeira, do Departamento de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 430/PRES, de 03 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Fax nº 085/GAB/AER/GVR/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ DIAS DA ROCHA, matrícula nº 1330581, Administrador Regional da Administração Executiva Regional de Governador Valadares, representando a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, assinar o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 2.143, com a Secretaria da Educação e a Universidade Federal de Minas Gerais/Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, com vistas à continuidade das ações de implementação e funcionamento das Escolas Indígenas específicas, diferenciadas, interculturais e bilíngües.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 441/PRES, de 03 de maio de 2002**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.006334/99-43 e Informação nº 114/SEDD/CLP/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o posicionamento no padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, nível intermediário, da servidora GLACY MARTINS DA SILVA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
1993	"C"	"I"	"C"	"II"
1994	"C"	"II"	"C"	"III"
1995	"C"	"III"	"C"	"IV"
1996	"C"	"IV"	"C"	"V"
1997	"C"	"V"	"C"	"VI"
1999	"C"	"VI"	"B"	"I"
2001	"B"	"I"	"B"	"II"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 442/PRES, de 03 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000022/2002-DV e Informação nº 114/SEDD/CLP/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o posicionamento no padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Assistente Administrativo, nível intermediário, da servidora MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Reposicionamento da Lei nº 8.460/92	-	-	"C"	"I"
Reposicionamento da Lei nº 8.627/93	"C"	"I"	"C"	"II"
Reposicionamento Art. 3º, II, da Lei nº 8.627/93	"C"	"II"	"C"	"IV"
Progressão exercício de 1993	"C"	"IV"	"C"	"V"
Progressão exercício de 1994	"C"	"V"	"C"	"VI"
Progressão exercício de 1995	"C"	"VI"	"B"	"I"
1996	"B"	"I"	"B"	"II"
1998	"B"	"II"	"B"	"III"
2000	"B"	"III"	"B"	"IV"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 09	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

**PORTARIA Nº 443/PRES, de 03 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000021/2002-DV e Informação nº 113/SEDD/CLP/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o posicionamento no padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Motorista, nível intermediário, do servidor SEVERINO ANTÔNIO PEREIRA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Reposicionamento da Lei nº 8.460/92	-	-	"D"	"I"
Reposicionamento da Lei nº 8.627/92	"D"	"I"	"D"	"I"
Reposicionamento Art. 3º, II, da Lei nº 8.627/93	"D"	"I"	"D"	"IV"
Progressão exercício de 1993	"D"	"IV"	"D"	"V"
Redistribuído para FUNAI em 1994	"D"	"V"	"D"	"V"
1996	"D"	"V"	"D"	"VI"
1998	"D"	"VI"	"C"	"I"
2000	"C"	"I"	"C"	"II"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 444/PRES, de 03 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000019/2002-DV e Informação nº 102/SEDD/CLP/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o posicionamento no padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Técnico de Agricultura e Pecuária, nível intermediário, do servidor JOÃO DE DEUS FERREIRA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
1993	"C"	"V"	"C"	"VI"
1994	"C"	"VI"	"B"	"I"
1995	"B"	"I"	"B"	"II"
1996	"B"	"II"	"B"	"III"
1997	"B"	"III"	"B"	"IV"
1998	"B"	"IV"	"B"	"V"
1999	"B"	"V"	"B"	"VI"
2000	"B"	"VI"	"A"	"I"
2001	"A"	"I"	"A"	"II"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 09	Maior - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Presidente

**PORTARIA Nº 445/PRES, de 03 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000020/2002-DV e Informação nº 101/SEDD/CLP/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o posicionamento no padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Técnico de Agricultura e Pecuária, nível intermediário, do servidor JOÃO CARLOS BARBOSA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
1993	“C”	“VI”	“B”	“I”
1994	“B”	“I”	“B”	“II”
1995	“B”	“II”	“B”	“III”
1996	“B”	“III”	“B”	“IV”
1997	“B”	“IV”	“B”	“V”
1998	“B”	“V”	“B”	“VI”
1999	“B”	“VI”	“A”	“I”
2000	“A”	“I”	“A”	“II”
2001	“A”	“II”	“A”	“III”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 448/PRES, de 07 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Carta AS/GEJUR 111/01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, lotado na Administração Executiva Regional de Araguaína, para acompanhar a execução do Contrato de colaboração financeira não reembolsável nº 01.2.044.2.1, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a União das Aldeias Krahô-Kápey, com a interveniência da Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 457/PRES, de 07 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000005/2002-DV e Informação nº 119/SEDD/CLP/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o posicionamento no padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Assistente Administrativo, nível intermediário, da servidora FRANCINETE VIANA SILVA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Reposicionamento da Lei nº 8.460/92	-	-	"D"	"IV"
Reposicionamento da Lei nº 8.627/93	"D"	"IV"	"D"	"IV"
Reposicionamento Art. 3º, II, da Lei nº 8.627/93	"D"	"IV"	"C"	"II"
Progressão exercício de 1993	"C"	"II"	"C"	"III"
Progressão exercício de 1994	"C"	"III"	"C"	"IV"
1997	"C"	"IV"	"C"	"V"
1999	"C"	"V"	"C"	"VI"
2001	"C"	"VI"	"B"	"I"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 461/PRES, de 08 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 371/PRES, de 17.04.2002, que prorroga por mais 30 (trinta) dias, o afastamento do servidor WALTER AZEVEDO TERTULIANO, do cargo em comissão de Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Itaituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 468/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 330/NALD/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora TOMÁZIA CORADO FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II, matrícula nº 0446524, do Posto Indígena Panambi para a sede do Núcleo de Apoio Local de Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 09	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

**PORTARIA Nº 469/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 189/DAS/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover ex-offício, o servidor RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0445688, da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso para a Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 470/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo AER/SÃO LUÍS/004/99 e Despacho nº 061/PRES/2002,

**RESOLVE :**

Art. 1º Inocentar o servidor, JOSÉ ORNILO PEREIRA, ocupante do cargo de Monitor de Saúde, nível NI-B.VI, matrícula nº 0446474, com lotação na Administração Executiva Regional de São Luís, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo AER São Luís/004/1999, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 471/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo AER/Parintins/066/2000 e Despacho nº 068/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inocentar o servidor LÚCIO FERREIRA MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0447496, com lotação na Administração Executiva Regional de Parintins, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administração Executiva Regional de Parintins/066/2000, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 167, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 472/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 069/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.0677/2000, que instaurou a Comissão de Sindicância, para apurar possível conduta desidiosa do Presidente da FUNAI pelo não cumprimento da sentença judicial proferida pelo Juízo da 1ª JCJ de Rio Branco/AC, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 2.917/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 473/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 14/CPAD/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10.05.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 190/PRES, de 08.03.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 01-05, de 12.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 474/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 008/CPAD/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11.05.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 159/PRES/02, de 04.03.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 01-05, de 12.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 475/PRES, de 14 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08620-2.228/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades quanto a contratação dos serviços de locução e cerimonial, quando das solenidades de Assinatura do Convênio de implementação do Projeto Brasil Indígena 500 anos e Abertura do Espaço Cultura Ocas, ambas realizadas nos dias 17 e 18.08.99, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), por se tratar de despesas realizadas, sem observância à Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar os servidores, MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY, ocupante do cargo de Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0444045, ESTELA PÁRNES, Programadora Educacional, nível NS-A.I, matrícula nº 0445557 ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife e ROSÂNGELA MARIA MUNIZ CARVALHO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443270, com lotação no Serviço de Apoio de Santa Inês/MA, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 479/PRES, de 15 de maio de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2756/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, ROBERTO LIMA DA COSTA, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0443895, ALOÍSIO CAETANO MACHADO, Técnico de Contabilidade nível NI-A.III, matrícula nº 0447140, JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446053, e MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico Operacional, nível NI-A.III, matrícula nº 0447046, todos lotados na Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de implementar as atividades do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil, podendo, para tanto, estabelecer contato junto às instituições governamentais, em nome desta Fundação.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 083/DAD, de 03 de maio de 2002.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 070/GAB/AER/ITZ/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0444888, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Imperatriz, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 58/DAD/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES**  
Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 09	Maio - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-------------

**PORTARIA Nº 10/AER-BVB, de 03 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Processo nº 08749.000188/2002-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, NI-A.II, matrícula nº 0444033, lotado nesta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO CARLOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-C.IV, matrícula nº 0710777, LIZETH RIBEIRO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 0446891, todos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 04/AER-PFD, de 06 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ALBERTINA ROSANA DIAS, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem NI-A.II, matrícula nº 0443650, do Posto Indígena Irai para o Posto Indígena Barra do Ouro, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI KÂMÊ SI RIBEIRO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 04/AER-CWB, de 09 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/AER-CWB, de 15.04.2002, que designou a servidora TEREZINHA VELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Programadora Educacional, NI-A.III, matrícula nº 0444078, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência e Gestão do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – DAGPIMA, código DAS 101.2, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Curitiba, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ROBERTO DE PAULA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/AER-CWB, de 09 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ OMAR CORRÊA, ocupante do cargo de Administrador NS-A.III, matrícula nº 0443566, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência e Gestão do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – DAGPIMA, código DAS 101.2, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Curitiba, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ROBERTO DE PAULA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/AER-GRP, de 09 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ADERALDO GOMES DE AQUINO, ocupante do cargo de Artífice, NI-B.VI, matrícula nº 0446409, na Seção de Atividades Auxiliares, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILSON GARCIA NUNES**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/AER-PFD, de 09 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor WALDECIR DYSARZ, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0443927, no Posto Indígena Votouro desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI KÂME SI RIBEIRO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 04/AER-REC, de 10 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL EM EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento datado de 01.04.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22/AER Recife, de 03.12.01, que designou a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0445037, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO**

Administrador Regional em Exercício

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 09	Maior - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 04/AER-CGB, de 13 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 002/2002, por motivo de acúmulo de trabalho dos componentes.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/AER-CGB, de 13 de maio de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que constano Memo. S/Nº/ROO/MT/02 e Memo. nº 044/DAS/BSB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor DAVI BACHICUKRI, Assistente Administrativo, lotado no NAL/ROO/MT, sobre disseminação de bebida alcoólica junto aos índios do PIN Gomes Carneiro.

Art. 2º Designar os servidores EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Programadora Educacional, matrícula nº 0446558, LEÔNCIO BALBINO DE PAULA NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1100424 e ALVAIR FIGUEIREDO DE BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444088, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o deslocamento até o município de Rondonópolis/MT e para elaboração dos trabalhos mencionados no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Administrador Regional